GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CÂMARA DE RPPN – CRPPN 2017

Introdução

Ao longo do ano de 2017 a Câmara de RPPN, além de atender a comunidade pelos meios de comunicação existentes e presencialmente, desenvolveu diversas atividades todas relacionadas ao planejamento apresentado à coordenação no final de 2016. Esse planejamento possuía 7 objetivos, com metas e atividades específicas para cada um. Os objetivos são apresentados abaixo:

- 1. Divulgação da RPPN enquanto categoria particular de Unidade de Conservação;
- 2. Atendimento às demandas criadas com a publicação do Decreto 3384-R/2013;
- 3. Cadastramento das RPPN criadas pelo Estado no CNUC;
- 4. Prosseguimento dos trâmites de criação de novas RPPN;
- 5. Avaliação dos Planos de Manejo apresentados por RPPN;
- 6. Realização de oficinas para a elaboração dos Planos de Manejo das RPPN;
- 7. Execução dos recursos de compensação ambiental destinados à RPPN.

A seguir, para cada objetivo proposto será apresentada uma breve contextualização, os resultados e as dificuldades que tenham impossibilitado o cumprimento da meta proposta.

Objetivo 1: Divulgação da RPPN enquanto categoria particular de Unidade de Conservação.

As metas apresentadas no planejamento para 2017 para esse objetivo eram: a realização de 3 encontros com Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) onde ainda não ocorreram palestras sobre RPPN e a entrega de 3 placas informativas.

Apesar do empenho na identificação dos representantes dos CBH e posterior tentativas de agendamento das palestras, não foi possível realizar nenhuma palestra sobre RPPN para esses coletivos devido à incompatibilidade de agendas.

Já as placas informativas são o resultado de uma articulação junto à Comissão de Recuperação Ecossistêmica do IEMA que viabilizou a confecção de 32 placas informativas para as RPPN existentes em 2013 e cujos proprietários demonstraram interesse em receber tal equipamento. Após a confecção e entrega das placas nas dependências do IEMA, alguns proprietários vieram retirá-las na sede da própria autarquia, outras foram entregues na sede dos municípios, algumas foram retiradas por parceiros que entregaram aos proprietários e ainda restavam 3 placas para serem entregues no almoxarifado do IEMA. Essas últimas placas foram entregues em 2017 a seus respectivos proprietários.

Além dessas metas já previstas no planejamento inicial, ao longo do ano surgiram outras oportunidades de divulgação da categoria as quais serão relatadas abaixo.

Uma oportunidade surgida ao longo do ano foi a reunião com a equipe de licenciamento de mineração do IEMA. Essa reunião ocorreu em junho e foram abordados diversos aspectos peculiares das RPPN e como elas se relacionam com o direito minerário além das responsabilidades dos proprietários rurais quando tomam a decisão por criar a RPPN, que é perpétua.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Em 2017 iniciou-se uma nova gestão municipal e visando aprimorar os conhecimentos dos gestores municipais de meio ambiente sobre unidades de conservação, buscou-se no IEMA o Núcleo de Apoio às Políticas Municipais de Meio Ambiente – NAPMMA – com intuito de viabilizar uma capacitação para esses gestores com essa temática.

Como fruto do trabalho em parceria, ao longo do segundo semestre desse ano foram realizadas 4 turmas, regionalizadas, onde foram abordados os temas de criação de Unidades de Conservação (UC), criação e características de RPPN, e mecanismos de gestão de UC.

Outra atividade desenvolvida em 2017 também relacionada a esse objetivo foi o aprimoramento das informações disponíveis no site do IEMA. Atualmente, além da tabela com todas as RPPN do território capixaba, também estão disponíveis os limites de cada uma delas em formato .shape (com exceção da RPPN Santa Cristina), as atas de todas as reuniões da Câmara de RPPN desde 2006 e orientações para a abertura de processo de criação de uma nova RPPN.

Por último, vale ressaltar a palestra feita para os alunos do curso técnico em meio ambiente no Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – de Santa Teresa onde se abordou a importante de todas as categorias de UC para a gestão hídrica levando em consideração a participação do particular nessa proteção por meio da criação de RPPN.

Objetivo 2: Atendimento às demandas criadas com a publicação do Decreto 3384-R/2013.

A meta apresentada no planejamento para 2017 para esse objetivo era: divulgar a localização das RPPN em território capixaba para os entes públicos, dentre eles os relacionados ao governo federal e governos municipais onde exista RPPN.

Essa divulgação se deu por meio de ofício encaminhado a cada ente do governo federal para as quais foram recebidas respostas por escrito dos seguintes entes: Banco do Brasil, Casa Civil, Ministério da Cultura junto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Superintendência Regional do ES do IBAMA. Além desses também ocorreram contatos telefônicos como fruto do envio desse ofício com a sede do IBAMA por meio do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais – CENIMA – e com a Receita Federal por meio da coordenação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

Já o envio dos ofícios para as 21 prefeituras que possuíam RPPN até aquele momento obtivemos dois retornos. Um da Prefeitura Municipal de Piúma, por email, e outro, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, por telefone. Apesar do diferente meio utilizado para o contato, as duas prefeituras buscavam saber formas de apoiar os proprietários.

Além do planejado, buscando atender às demandas colocadas pelo Decreto 3394-R/2013 quanto ao apoio na fiscalização das RPPN, foi realizada reunião com o Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Espírito Santo - BPMA. Nessa reunião foi apresentada a localização de todas as RPPN e a necessidade de apoio na fiscalização dessas áreas. Como desdobramento, a pedido do Comandante, foi elaborado uma Nota Técnica sobre os principais conflitos existentes nas RPPN, cujos dados foram levantados por meio de questionário on line respondidos pelos proprietários, e encaminhado ao BPMA. Nessa reunião também foi abordada a possibilidade de se utilizar o brasão do BPMA ou da PM-ES nas próximas placas informativas de RPPN. Sobre essa utilização ainda não existe uma definição pois a negociação está em andamento junto à Diretoria de Comunicação Social da PM-ES.

Ainda com relação a divulgação das RPPN, colocada pelo Decreto 3394-R/2013, vale lembrar que no final de 2016 foi encaminhado ofício de divulgação para todas as secretarias e autarquias do Governo Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Objetivo 3: Cadastramento das RPPN criadas pelo Estado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC.

A meta apresentada no planejamento para 2017 para esse objetivo era: RPPN devidamente cadastradas no CNUC.

Ao longo de 2017 foram criadas 3 novas RPPN e essas já se encontram devidamente cadastradas. Ainda existe uma última RPPN que está em trâmite para a publicação da portaria de criação. Assim que for publicada se providenciará o cadastramento da mesma.

Quanto aos ajustes necessários para a finalização do cadastramento da RPPN Linda Laís e Águas do Caparaó, foram encaminhados ofícios aos proprietários informando os procedimentos que devem ser feitos e posteriormente encaminhado ao IEMA para a efetivação do cadastro dessas RPPN. A cada ofício informa-se a importância desse cadastro para a compilação nacional dos dados e para a destinação de recursos da compensação ambiental.

Além dessas duas que não estão finalizadas, ainda precisa-se acertar o limite entre a Olhos D'água e a Beija-Flor para que a segunda possa ser inserida no CNUC.

Objetivo 4: Prosseguimento dos trâmites de criação de novas RPPN.

A meta apresentada no planejamento para 2017 para esse objetivo era: 10 processos de criação de RPPN acompanhados.

Desses 10 processos, 4 foram finalizados, tendo já publicada a portaria de criação e providenciado o cadastro no CNUC de 3 deles. O último encontra-se em trâmite para a publicação da portaria de criação.

Para outros 5 processos foram encaminhados ofício referente às pendências de documentação e verificação de manutenção de interesse em criar a RPPN em questão tendo em vista o prazo decorrido desde a abertura do processo.

Contudo, para um processo não foi possível providenciar o andamento devido. Isso porque o contato com o escritório local do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM –, para buscar alternativa à questão específica, não é fácil e em análise posterior do Decreto 3384-R/2013 observouse ser infrutífera.

Objetivo 5: Avaliação dos Planos de Manejo apresentados para RPPN.

A meta apresentada no planejamento para 2017 para esse objetivo era: 2 planos de manejo avaliados.

Ao longo de 2017, foi feita a análise da segunda versão do Plano de Manejo da RPPN Toca da Onça, encaminhando parecer ao proprietário.

Os planos de manejo das RPPN Mutum Preto, Recando das Antas e Restinga de Aracruz estão em análise mas ainda não foram emitidos pareceres. O parecer da RPPN Mutum Preto encontra-se em fase final de elaboração.

Sobre o plano de manejo das RPPN Rancho Chapadão I e II ainda não foi entregue nova versão solicitada em 2016.

Objetivo 6: Realização de oficinas para a elaboração dos Planos de Manejo das RPPN.

As metas apresentadas no planejamento para 2017 para esse objetivo eram: recurso garantido para as oficinas e oficinas realizadas.

As oficinas propostas estão dentro de um projeto que visa elaborar, de forma participativa, com os proprietários de RPPN seus respectivos planos de manejo tendo como base o roteiro metodológico elaborado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – e divulgado em 2015. Depois da equipe da Câmara de RPPN percorrer vários caminhos para atingir essa meta sem grande sucesso, o proprietário da RPPN Oiutrem encaminhou email informando que disponibilizava o recurso de compensação ambiental destinado à elaboração de seu plano de manejo para o projeto em questão.

A partir desse comunicado foram tomadas as providências necessárias para que o recurso dessa compensação fosse destinado ao projeto em tela.

Tendo em vista que a segunda meta dependia da primeira e só obtivemos retorno quanto a garantia do recurso em outubro desse ano, os demais trâmites para a realização das oficinas deverão ocorrer em 2018.

Objetivo 7: Execução dos recursos de compensação ambiental destinados à RPPN.

As metas apresentadas no planejamento para 2017 para esse objetivo eram: Planos de Trabalho da Câmara de Compensação Ambiental – CCA – elaborados e encaminhados e Plano de Manejo da RPPN Oiutrem.

A meta relacionada à elaboração e encaminhamento de Planos de Trabalho da CCA é sob demanda e em 2017 não chegou nenhuma nova compensação para RPPN.

Já a meta relativa ao plano de manejo da RPPN Oiutrem, apesar de estar colocada no planejamento já havia sido suspensa em virtude do projeto de oficinas que beneficiaria um maior número de proprietários. Como exposto no texto do objetivo 6, o proprietário disponibilizou o recurso destinado a elaboração do seu plano de manejo para o projeto das oficias. A partir disso foi elaborado novo plano de trabalho que foi submetido à apreciação da CCA em reunião ocorrida em outubro. Nessa reunião a alteração do plano de trabalho foi aprovada.

A partir de então os trâmites para a execução desse projeto estão sendo providenciados pela Câmara de RPPN.

Perspectivas

Para 2018 permanecem 4 objetivos que visam a divulgação da RPPN enquanto categoria de UC, o prosseguimento dos trâmites de criação de novas RPPN, a avaliação dos planos de manejo apresentados e a execução dos recursos de compensação ambiental destinados à RPPN, em especial a realização do projeto de oficinas de elaboração dos planos de manejo das RPPN de forma participativa.

Cariacica, 01 de dezembro de 2017.

CRPPN/GRN/DT/IEMAHJAWA